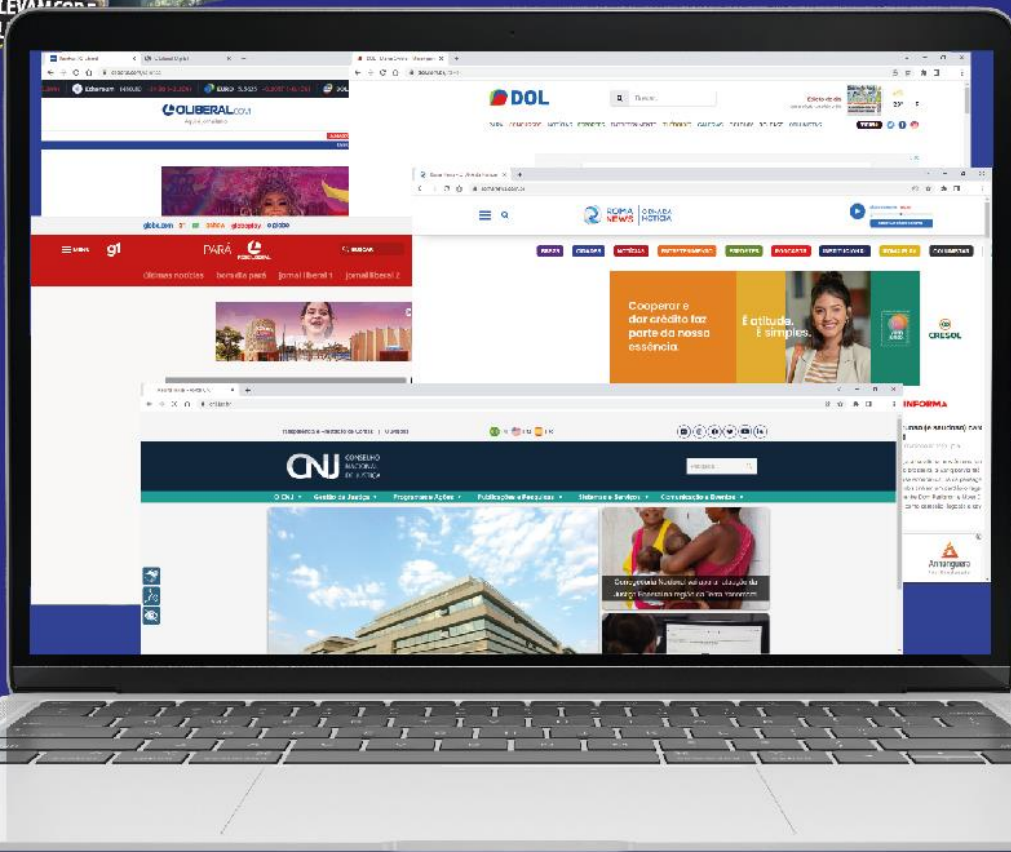




# CLIPPING

Sexta-Feira  
1º de setembro  
de 2023



# REPÓRTER

## 70

### > ATERRO PRORROGAÇÃO

A novela sobre o destino do lixo doméstico produzido pelos moradores da Região Metropolitana de Belém ganhou ontem um novo capítulo com a decisão, divulgada no início da noite, do desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto determinando que a empresa Guamá Tratamento de Resíduos mantenha os serviços do aterro sanitário de Marituba por mais três meses. Só ontem o magistrado analisou três ações sobre o caso e decidiu pela prorrogação porque, segundo ele, “O fechamento do aterro sanitário em debate pode acarretar, no presente caso, grave lesão à saúde e à economia públicas”.

### CONCORRÊNCIA

No despacho de dez páginas, Costa Neto lembrou que ao longo dos últimos anos, por reiteradas vezes, as empresas formularam requerimentos para que o poder público apresentasse soluções para destinação final dos resíduos sólidos produzidos na Região Metropolitana de Belém, considerando a proximidade do prazo para encerramento da operação do aterro, mas a suposta “solução” alcançada pelos entes municipais “só foi publicizada em março deste ano”. A solução a que se refere o desembargador é a concorrência para escolha da nova empresa que ficará responsável pelos serviços de coleta, armazenamento e tratamento do lixo. O certame foi questionado por uma das concorrentes e está suspenso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



BRUNA LIMA  
DA REDAÇÃO

A Justiça do Pará prorrogou, ontem, por mais três meses o recebimento de resíduos sólidos no aterro sanitário de Marituba. A data em questão era o último dia do prazo judicial estabelecido para funcionamento do local. Com a determinação, a justiça acatou duas petições e a Guamá Tratamento de Resíduos será obrigada a manter os serviços pelo próximo trimestre. Em nota divulgada à imprensa na noite de ontem, a Guamá informou que "recebeu com indignação a decisão judicial e vai recorrer, pois entende que que ela contradiz reiterados posicionamentos anteriores deste Tribunal sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo". Diz que "também surpreende a adesão do município de Marituba, que sempre se posicionou contrário à continuidade do empreendimento".

Ainda segundo a empresa, "ao longo dos anos, desde 2019, a companhia alertou ao Poder Público sobre a necessidade de cumprimento dos acordos judiciais firmados e da necessidade de instalação de uma nova unidade de tratamento de resíduos da região metropolitana. A operação do Aterro acumula prejuízos que ultrapassam hoje R\$ 300 milhões por motivos alheios à responsabilidade da companhia e, ainda assim, mais uma vez ela é obrigada a manter a operação e a assumir novos custos e riscos aumentados por insegurança jurídica".

"Destá forma, a Guamá destaca que cumprirá a decisão do TJPA, como sempre fez, porém pretende recorrer da mesma, visto que há questões ambientais que precisam ser melhor analisadas e endereçadas, além da necessária licença ambiental a ser emitida pelo Secretária Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade", adiantou a empresa.

**A DECISÃO**

O desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, da 2ª Turma de Direito Público, deferiu o pedido de tutela provisória de urgência, ontem, formulado pelo Estado do Pará, Município de Belém, Município de Ananindeua e Município de Marituba. Foi determinado que a empresa Guamá Tratamento de Resíduos realize todas as obras de engenharia inerentes às etapas 2 e 3 mencionadas em Nota Técnica Nº 38965.

Além disso, foi determinado à empresa o emprego de técnicas necessárias à prorrogação do funcionamento do CPTR de Marituba, inicialmente por mais três meses, conforme pleiteado pelos requerentes, cujo preço da prestação dos serviços de tratamento de resíduos será no valor já fixado em decisão.

"Considerando, como já dito, a natureza estrutural do vertente processo, emitindo o órgão fiscalizador (Semas-PA), uma vez preenchidos os requisitos legais



**A gente vem nessa luta há mais de nove anos para tentar que esse empreendimento seja fechado, já que tem causado um dano muito grande para a população"**

HERBERT NASCIMENTO  
Fórum Fora Lixo

pela CPTR de Marituba, tanto para a obra e sua conclusão, caso já não tenha ocorrido, como para a continuidade da operação, em tudo observadas as formalidades legais, os documentos técnicos necessários que permitam a continuidade do serviço essencial, anexando, incontinenti, toda a documentação expedida nos autos processuais", diz a decisão judicial.

Também foi determinado pelo desembargador Luiz Neto que a empresa promova o tratamento integral do estoque do chorume, com a apresentação de cronograma, que será avaliado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas-PA), e comunicado ao relator do processo.

**"PROBLEMA CRÔNICO"**

Na decisão, o desembargador Luiz Neto, antes de adentrar no mérito do pedido, faz algumas considerações sobre o processo com o objetivo de que o jurisdicionado não venha a ter uma equivocada percepção, ou se deixar levar por uma narrativa equivocada da realidade processual.

O relator aponta que "a questão da deposição do lixo na Região Metropolitana de Belém, notadamente envolvendo os municípios de Ananindeua, Belém e Marituba, sempre foi - e continua sendo ao visto - um problema crônico, sendo, num determinado momento, todo resíduo sólido (ou lixo e não lixo (recicláveis), lançado a céu aberto no tristemente famoso Lixão do Aurá, com todas as perversas e nefastas consequências ambientais decorrentes de tal prática".

O desembargador explica que "isto se deu até o ano de 2015, aproximadamente, quando foi licenciado por quem de direito, o atual aterro sanitário de Marituba, com a proposta de adequação da deposição de lixo aos ditames legislativos (Lei nº 12.305/2010 e suas sucessivas prorrogações do prazo de encerra-mentos dos ditos lixões)".



**DECISÃO** - Marituba vai continuar recebendo os resíduos sólidos no município. A empresa responsável pelo local...

Aopes

**Prefeituras e Estado se uniram para elaborar petição conjunta**

Pela manhã, a Prefeitura de Belém informou que representantes do Município de Belém, juntamente com os do Estado do Pará e dos municípios de Ananindeua e Marituba, trabalharam em conjunto para elaborar e assinar uma petição conjunta. Este pedido conjunto de prorrogação da operação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Marituba foi protocolado ontem no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), em Belém.

Segundo a Prefeitura de Belém, a colaboração conjunta se formou para buscar uma solução apropriada durante esse período de transição até a finalização do processo licitatório promovido para escolha do novo operador por meio da Concorrência Pública nº. 02/2023/Sesan.

"A abordagem colaborativa demonstra o compromisso coletivo com a gestão eficaz dos resíduos e a busca de soluções que beneficiem todas as partes envolvidas. Essa união de esforços destaca a importância de trabalhar em conjunto para garantir a continuidade dos serviços essenciais até que a nova central de tratamento esteja plenamente operacional", destaca um comunicado da Prefeitura de Belém.

"Ainda nesta manhã, a PGM, em conjunto com as procuradorias de Ananindeua e Marituba e a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) irão protocolar um novo pedido, com fundamentação técnica e jurídica capaz de provar a necessidade de prorrogação do funcionamento do aterro sanitário de Marituba", afirmou o procurador-geral de Belém, Gustavo Brasil.

A Prefeitura de Marituba, por meio de nota, informou que re-

afirma sua posição contrária à presença do aterro no município e continua em busca de alternativas viáveis para o descarte de seus próprios resíduos. "Considerando que o problema em questão está sendo discutido atualmente no judiciário paraense, envolvendo também Belém e Ananindeua, Marituba aguardará a definição judicial sobre o assunto. É importante ressaltar que essa questão está sendo tratada como uma área metropolitana, e não apenas de forma isolada pela Prefeitura, conforme decisão emitida pelo TJPA em 28 de agosto de 2023", detalha a nota.

**MPPA**

Quando ao prazo para o encerramento das atividades do Aterro Sanitário de Marituba, o Ministério Público do Estado informou, por meio de nota divulgada na manhã de ontem, que entrou com as ações e recursos cabíveis. As medidas judiciais interpostas junto ao TJPA e STJ aguardavam a apreciação. "Desde o início da apuração dos fatos que envolvem o Aterro Sanitário de Marituba, todas as medidas extrajudiciais e judiciais foram tomadas pelo Ministério Público do Estado a fim de garantir o cumprimento de leis ambientais e dos resíduos sólidos pelas partes envolvidas na questão e, principalmente, o saneamento urbano, a saúde e demais garantias fundamentais da sociedade", diz o texto.

A reportagem também solicitou posicionamento do Governo do Estado e da Prefeitura de Ananindeua. Não houve retorno até o fechamento desta edição. (B.L.)



Herbert Nascimento diz que população de Marituba pede há anos pelo fim do aterro

**VEJA MAIS**

Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.

**CLIPPING DE NOTÍCIAS**

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



RO DE MARITUBA

# ga funcionamento TRÊS MESES

s da Região Metropolitana de Belém, apesar das contestações dos moradores do aterro, Guamã Tratamento de Resíduos, afirma que vai recorrer.



ção do Aterro acumula prejuízos que ultrapassam hoje R\$ 300 milhões, de acordo com a empresa Guamã Tratamento de Resíduos, responsável pelo local

## “As coisas não estão bem aqui”, reclama morador

MAIZA SANTOS  
DA REDAÇÃO

Na manhã de ontem, o clima era de felicidade e apreensão entre os moradores de Marituba, antes da divulgação da decisão judicial que prorrogou o funcionamento do aterro sanitário. Os moradores que vivem nas comunidades ao redor do aterro celebravam o fim do funcionamento do espaço.

Luis Duarte, de 70 anos, disse que o fechamento do aterro seria uma conquista para todos. “Faz muito tempo que a gente tá precisando de um apoio para tirar esse aterro daqui. Sinceramente, as coisas não estão bem aqui. Às vezes as pessoas falam, mas não sabem da realidade. Só sabe quem mora perto. E como o ditado que diz: ‘só sabe onde o sapato aperta, quem calça’. Eu sinceramente não apoio essa prorrogação, pois já há muito tempo que tem o funcionamento e o povo sofre com problemas pulmonares e de saúde nas crianças. Marituba é uma cidade bonita, mas a única coisa que faz mal é esse aterro, esse lixo aqui”, afirma o morador.

Para Isabele de Lima Pantoja, de 29 anos, que mora há cerca de sete anos no bairro Santa Lúcia (ao lado do aterro), havia um certo descontentamento em saber que ainda havia possibilidade de serem prorrogadas as atividades. “Quando a gente descobriu que iriam fechar o aterro foi ótimo, porque desde que o lixo tá aqui a gente vem sofrendo muito. Muita coxinha, o fedor é insuportável. Mas não é fácil, pois não vai ser de um

dia pro outro, mas esperamos conseguir. Eu não apoio esse fechamento. Quero que fechem. Só a gente sabe o que passamos aqui. Se eles (poder público) fossem outros levavam o aterro para Belém, para ver se é fácil o que a gente tá sofrendo. Nós queríamos que eles fizessem uma coisa certa com a gente, porque só ficam prorrogando o prazo para continuar funcionando e não fazem nada. A gente que tem que ficar sofrendo aqui enquanto eles ficam para lá ‘só de boa’, aponta a dona de casa.

O aposentado João Fonseca Guerra Ferreira, de 75 anos, também é uma das pessoas que estavam contentes com a possibilidade de Marituba parar de receber o lixo de outros locais. “Eu vi pela televisão que eles queriam mandar esse aterro para outras cidades, mas ninguém quer porque vai prejudicar a população. Agora continua aqui e nada foi resolvido ainda. Surgiu essa promessa de parar, de não vim mais (lixo), mas também não iam tirar o que está aqui. De qualquer maneira a população vai continuar prejudicada. Não tinham que prorrogar mais nada. Eles tinham que dar um basta nesse funcionamento. Se parar, vai ser bom para todos nós, inclusive para quem mora ainda mais perto do aterro, que tem família, tem filho e comércio”, afirma o aposentado.

### “FORALIXÃO”

Um dos membros do fórum “Fera Lixão de Marituba”, Herbert Nascimento comenta que



O aposentado João Fonseca Guerra Ferreira questiona a manutenção do aterro. “A população vai continuar prejudicada. Não tinham que prorrogar mais nada”.

por muitos anos a população de Marituba pede pelo fim do recolhimento do lixo no município. “A gente vem nessa luta há mais de nove anos para tentar que esse empreendimento seja fechado, já que tem causado um dano muito grande para a população. Como todos podem ver, ele foi construído ao lado de uma unidade de preservação e bem próximo à população de Marituba”, aponta.

De acordo com ele, os moradores irão realizar uma coletiva de imprensa para tratar sobre as questões que implicam o fim das atividades do aterro. “A gente vai tratar sobre a decisão judicial do fechamento do aterro. E ela não pode ser descumprida, já que estamos passando para a quarta decisão judicial e se essa for desrespeitada vamos ver, praticamente, a justiça sendo ridicularizada e descredibilizada. Todos esperam que o fechamento ocorra, pelos impactos

que têm ocorrido ao longo do tempo”, ressalta.

### SOLUÇÃO IMEDIATA

Segundo Antônio Armandinho Amaral de Castro Júnior, representante da comissão de meio ambiente, educação e saúde de Marituba, toda a Câmara Municipal é contra a continuidade do aterro. “É um problema antigo e grave que vem sendo renovado em razão de decisões judiciais, que ficam acima da nossa competência. Mas aqui, nós estamos do lado da população que tem sofrido por anos com essas questões decorrentes do aterro. Esperamos que se ache uma solução e isso vai acontecer através da parceria entre todos os municípios e o governo do Estado. Marituba sozinho não pode resolver e, infelizmente, o problema acaba ficando só com a gente”, declara.

## Justiça suspende licitação bilionária do lixo em Belém

DA REDAÇÃO

O juiz João Batista Lopes do Nascimento, titular da 2ª vara da Fazenda da capital, suspendeu ontem o processo licitatório (concorrência pública nº 02/2023 – Sesan) para a escolha da empresa responsável pelos serviços de coleta de resíduos sólidos na capital, sob a alegação de que o certame viola normas e princípios que regem licitações e contratos na Administração Pública. É a terceira suspensão do certame ocorrida nos últimos 30 dias.

A primeira suspensão ocorreu no dia 31 de julho passado, da lavra do mesmo juiz João Batista, que acatou pedido da empresa B.A. Meio Ambiente Ltda. — uma das participantes do Consórcio Gestor de Resíduos de Belém —, que contestava a negativa da Prefeitura de Belém em acatar a impugnação do edital. A segunda suspensão foi decretada no último dia 17 pela desembargadora Rosleide Cunha, do TJPA; que acatou as argumentações da empresa AEGEA Saneamento e Participações que apontou cinco ilegalidades no processo. Ao mesmo tempo, a magistrada solicitou posicionamento do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) na questão. Na terceira decisão, ontem, o magistrado atendeu a uma outra solicitação da empresa B.A. Meio Ambiente, que alegou diversas irregularidades no procedimento licitatório. A principal delas é a ausência de um elemento crucial no processo: o projeto básico. Segundo as Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021, o projeto básico é um requisito essencial para a realização de licitações. Contudo, no processo em questão, a BA argumenta que a elaboração do projeto foi negligenciada, o que comprometeu a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento. Além disso, a decisão ressalta que a ausência do projeto básico viola os princípios fundamentais da Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade e eficiência. “O fato levanta questões alarmantes sobre o processo licitatório, uma vez que a falta de projeto básico afeta diretamente a formulação de propostas e o julgamento objetivo das mesmas”, argumenta ao advogado, destaca o advogado Michel Ferro, que defende os interesses da B.A. Meio Ambiente.

A decisão também aborda outras irregularidades apontadas pela empresa autora da ação, incluindo a violação de normas de licitação e contratos, a falta de compatibilidade das despesas do contrato com a Lei Orçamentária, e até mesmo a solicitação de certidão negativa de infrações trabalhistas. “Tais problemas lançam uma sombra de suspeita sobre todo o processo, levantando dúvidas sobre a legalidade e legitimidade das etapas já realizadas”, coloca Ferro.

A decisão judicial determinou a suspensão imediata do procedimento licitatório, incluindo a habilitação, homologação e adjudicação do objeto, devido às inúmeras irregularidades encontradas. “A suspensão visa evitar possíveis danos irreparáveis e garantir que as normas legais e os princípios da Administração Pública sejam rigorosamente seguidos”. A decisão também destaca que o descumprimento dessa determinação pode resultar em consequências graves, inclusive em acusações criminais.

A empresa que sair vencedora do certame receberá mensalmente da prefeitura valor igual ou superior a R\$ 33.403.448,45 ou algo em torno de R\$ 12 bilhões por 30 anos de contrato. Em contrapartida, a empresa teria que fazer um investimento global de R\$ 926.763.897,98 no mesmo período. A concorrência prevê que a concessão poderia ser renovada pelo mesmo período, ou seja, por mais 30 anos, duplicando os valores.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



# Aterro de Marituba continuará funcionando por mais 3 meses

Decisão de desembargador do TJE acatou pedido conjunto do Governo do Estado e das prefeituras de Belém, Ananindeua e Marituba

## JUDICIÁRIO

Luiz Flávio

**A**catando pedido conjunto do Governo do Estado e das prefeituras de Belém, Ananindeua e Marituba, o desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, da 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado, deferiu pedido de tutela provisória de urgência e determinou que a empresa Guamá Tratamento de Resíduos mantenha o funcionamento do Centro de Processamento e Tratamento de Resíduos (CPTR) de Marituba por, pelo menos, mais 3 meses.

Sobre o indeferimento do pedido feito pelo município de Belém no último dia 28, para que o aterro mantivesse a operação após o dia 31, o relator pondera que o fez “por ser uma iniciativa isolada do município de Belém, sem qualquer prova acerca da capacidade de prorrogação do aterro de Marituba”. Segundo o desembargador “não se resolve isoladamente, um problema de natureza metropolitana”, pois “há de respeitar a prevalência do interesse comum sobre o local, de acordo com a legislação”.

Com pedido assinado pelos 4 entes diretamente envolvidos na solução do problema (Estado do Pará, Mu-



Local teve funcionamento prorrogado para receber o lixo produzido em Belém, Ananindeua e Marituba  
FOTO: NEY MARCONDES/ARQUIVO

sentação de cronograma, que será avaliado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), e comunicado ao desembargador. O preço da prestação dos serviços será no valor já fixado em decisão anterior.

Luiz Neto também determinou a intimação do Ministério Público do Estado do Pará, na pessoa do Procurador de Justiça vinculado ao feito, Waldir Macieira para que, no prazo de 5 dias “se manifeste acerca da transação entabulada”.

### CONCORRÊNCIA

Em relação ao pedido na ação para que a Guamá

## PARA ENTENDER

### TRATATIVAS SEM ÊXITO

- O relator destacou ainda que apesar das tratativas havidas, não houve êxito na definição sobre a destinação dos resíduos dos 3 municípios, o que acarretaria “a possibilidade de afronta ao princípio administrativo da continuidade no cumprimento dos serviços públicos essenciais à população, bem como na ocorrência de um estado de emergência sanitária, o que não pode ser admitido e deve ser resolvido, ante a inércia das administrações municipais”.
- Prosseguiu afirmando ainda que não existe qualquer outro local disponível e preparado para a deposição/disposição dos resíduos sólidos da Região Metropolitana de Belém a não ser, o Aterro Sanitário de Marituba, “cuja continuidade de funcionamento haverá de observar as regras do licenciamento, além de outras medidas que serão rigidamente fiscalizadas, seja pelo órgão licenciador fiscalizador (Semas), seja pelo Ministério Público”.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

nicípios de Ananindeua, Belém e Marituba) e protocolado no final da manhã de ontem no Tribunal de Justiça o feito, segundo o relator, foi “analisado com outra perspectiva”.

O magistrado determinou ainda que o realize todas as obras de engenharia inerentes às etapas 2 e 3 mencionadas em Nota Técnica elaborada pelo órgão ambiental estadual; e que a empresa promova o tratamento integral do estoque do chorume, com a apre-

seja obrigada a continuar a receber os resíduos de Ananindeua, Belém e Marituba até a conclusão da Concorrência Pública nº 02/2023/SESAN/BELÉM (certame que foi suspenso ontem pela Justiça) até que outras soluções emergenciais sejam viabilizadas para fixar o prazo inicial e final para transição e desmobilização do aterro sanitário, o desembargador relator do caso afirmou que será apreciado num outro momen-

to, pois classificou o pleito como “incompatível” com o pedido que deferiu.

Em seu despacho, Luiz Neto apontou que qualquer solução a ser empreendida “deverá passar pela coleta de recicláveis, pela observância das normas técnica do resíduo sólido a ser depositado no novel aterro metropolitano, pela indicação precisa da fonte de receita para manter sustentável a coleta e deposição dos resíduos sólidos, dentre outras questões”.

#### **COMPLEXO**

Ressaltou ainda que se trata de um processo “complexo, estrutural, no qual o Judiciário, com os partícipes da lide, busca soluções sustentáveis, concretas e eficazes, para que não tenhamos os problemas que todos estamos a vivenciar...” e que “o Judiciário também não impede o exercício do direito de ação por quem quer que seja. Porém, por óbvio, sempre com a observância do devido processo legal”.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

**RD** REPÓRTER  
DIÁRIO

**TITULAÇÃO**

A Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana (Codem) faz hoje, às 18h, na sede do Clube Alegria, na Pedreira, a entrega de 500 títulos de propriedade definitiva para moradores de Belém, enquadrados nos critérios do programa municipal de regularização fundiária Terra da Gente. Com a presença do ministro das Cidades, Jader Filho, o evento integra a semana Solo Seguro, realizada de 28 de agosto a 1º de setembro, pelo Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, Rural e de Terras Públicas da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça (TJPA).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Moradores de Belém vão receber 500 títulos de propriedade definitiva

## REGULARIZAÇÃO

A Prefeitura de Belém, por meio da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém (Codem), realiza nesta sexta-feira, 1º de setembro, às 18h, a entrega de 500 títulos de propriedade definitiva para moradores de Belém, enquadrados nos critérios do programa municipal de regularização fundiária Terra da Gente.

O evento, que contará ainda com a presença do ministro das Cidades, Jader Filho, integra a semana Solo Seguro, realizada no desde 28 de agosto e que encerra nesta sexta, pelo Núcleo de Regularização Fundiária Urbana, Rural e de Terras Públicas da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), e será realizado na sede da Sociedade Beneficente Esporte Clube Alegria, localizada na ave-

nida Marquês de Herval, 156, Pedreira, e deve reunir cerca de mil moradores dos bairros Pedreira e Condor e do Residencial Bosque Araguaia, no Tapanã.

Para o diretor-presidente da Codem, Lélcio Costa da Silva, a política de regularização fundiária de Belém tem sido exitosa, e o trabalho conjunto, em parceria com os governos estadual e federal, tem ampliado, de forma significativa, o alcance e a presen-

ça do poder público municipal na busca de soluções para os diversos problemas da capital.

## TERRA DA GENTE

O Terra da Gente é um programa social da Prefeitura de Belém, iniciado em 2021, executado pela Codem, em cooperação com o Governo do Estado, por meio do Iterpa, tem parceria com a Assembleia Legislativa do Pará e, mais recentemente,

com o Ministério das Cidades. Até o final de 2023 vai beneficiar cerca de 15 mil famílias, com renda de até 5 salários mínimos.

## NATUREZA JURÍDICA

A entrega do Título Definitivo de Propriedade de imóveis, registrada em cartório, conta com a parceria de cartórios, por meio do Terra da Gente, garantido pela Lei Municipal, nº. 9.733, de janeiro de 2022.

O Título Definitivo de Propriedade e o processo de regularização dos imóveis representam o direito real sobre o imóvel, para a garantia da segurança jurídica da posse sobre o mesmo. Ou seja, o cidadão ou cidadã recebe de forma gratuita da Prefeitura de Belém, via Codem, o documento definitivo de propriedade por Legitimação Fundiária, assegurada pela Lei nº. 13.465/2017 (ReUrb).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



# ALVO LOCALIZADO SUSPEITO DE HOMICÍDIO VAI PARA A CADEIA

Suspeito foi preso em flagrante pela quantidade de armamento que estava em seu poder quando a polícia chegou



Armamento pesado encontrado em poder do suspeito  
RÉD: DIVULGAÇÃO

**CAIU!**

**JR Avelar**

**A** equipe da Polícia Civil plantonista de Ourilândia do Norte, vinculada à Superintendência Regional do Alto Xingá, efetuou na manhã desta quinta-feira (31) a prisão de Juliano Cardoso da Silva, em cumprimento a

um mandado de prisão preventiva proferido pelo juiz de Ourilândia do Norte em processo judicial em decorrência da prática de homicídio.

Através de diligências investigativas, se obteve a informação de que Juliano Cardoso da Silva estaria residindo na casa de seu pai, na vicinal Araguaxim II, fazenda Ouro Verde, zona rural de Ourilândia do Norte, há cerca de 65km da sede do município.

Com base nestas informações, os policiais civis se deslocaram até a residência indicada para cumprir o mandado e encontraram o alvo na posse de várias armas, munições, pólvora, chumbo e espoletas.

Juliano Cardoso da Silva foi preso em flagrante pela quantidade de armamento, submetido ao exame de corpo de delito e se encontra à disposição da justiça que foi comunicada

sobre sua prisão.

Foram apreendidas na fazenda em poder do homem, que era procurado por homicídio, uma espingarda calibre 12, uma espingarda cano duplo calibre 28, uma espingarda cano duplo calibre 20, uma espingarda fabricação caseira, retrocarga, acionamento manual e uma espingarda fabricação caseira calibre 20.

Além das armas os polici-

ais civis apreenderam nove caixas de munição calibre 20, seis caixas de munição calibre 28, três caixas de munição calibre 12, dezoito tubos de pólvora negra, um pote com pólvora CBC, três embalagens redondas com espoletas, uma cartela com 100 espoletas, oito potes com chumbo e uma sacola com chumbos variados que foram encaminhados a Polícia Civil de Ourilândia do Norte.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



**SEXTA-FEIRA**  
**MAIS UM MEMBRO DO**  
**COMANDO VERMELHO**  
**É PRESO NO PARÁ**  
 PÁGINA 5

Diário do Pará

# POLÍCIA

## CAIU DO CÉU

# 'ANJO DA MORTE' É PRESO EM RONDON



Além do armamento e munição, policiais apreenderam drogas  
 FOTO: DIVULGAÇÃO

### TRÁFICO DE DROGAS

JB Avelar

**F**oi necessário um bom planejamento para que a equipe da Polícia Civil de Rondon do Pará, vinculada à Superintendência Regional do Sudeste do Pará, realizasse uma operação de cumprimento de mandado de busca e apreensão contra Ygor Na-

nes Cardoso, o "Anjo da Morte", e Thaynara Cirilo da Silva.

A operação nas primeiras horas da manhã desta quinta-feira (31) tem apoio da Polícia Militar com o fim de combater o tráfico de drogas e prender o líder e disciplina da facção A.D.E em Rondon do Pará e realizar o cumprimento ao mandado de busca e apreensão domiciliar autorizado pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará.

Sendo assim, as equipes polici-

ais se dirigiram até uma residência localizada à rua Camilo Viana, centro de Rondon do Pará encontrando no interior do referido imóvel, Ygor Nunes Cardoso o "Anjo da Morte" disciplina da facção A.D.E em Rondon do Pará e Thaynara Cirilo da Silva.

Dentro da residência foram encontradas uma arma de fogo calibre 9mm modelo AZTK, três carregadores para arma 9mm modelo AZTK; um carregador para arma Glock 9mm, dezesseis

munições calibre 9 mm, trinta e três munições calibre Porto 40 de uso restrito.

Além do armamento e farta munição, os policiais apreenderam 372,6 gramas de "crack", 12,9 gramas de "maconha", duas gramas de semente de "maco-nha"; 138,1 gramas de "rocotina".

Foram apreendidos documentos pessoais dos suspeitos como passaportes, certidões de nascimento, título eleitoral, identidade, uma cédula de dólar,

R\$15,00, seis euros, um ê-chavador, duas balanças de precisão, um DVR gravador de imagens de câmeras de monitoramento, quinze cartões bancários, e dois aparelhos celulares.

Diante da situação, o caso foi conduzido à Delegacia de Polícia Civil de Rondon do Pará para os procedimentos de acordo com o entendimento da autoridade policial condutora do inquérito.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



# Defesa diz que acusado de matar venezuelano é inocente

Julgamento do acusado de matar venezuelano em fevereiro de 2022 acontece nesta quinta-feira (31) em Marabá

## JULGAMENTO EM MARABÁ

Da Redação

N o dia 2 de fevereiro de 2022, um crime chamou a atenção da comunidade marabense no sudeste do Pará. Daniel Alberto Gomez, de 35 anos, foi executado com diversos disparos de arma de fogo, no início da madrugada daquele dia na Rua Guilherme Bessa, Bairro Cidade Nova. O detalhe que chama a atenção é que Daniel era venezuelano, estava há pouco mais de dois anos em Marabá, fugindo dos problemas de seu país e tentando uma vida melhor.

Daniel trabalhava fazendo bicos como cabeleireiro no núcleo Cidade Nova e para os vizinhos e conhecidos, o venezuelano dizia falar diversos idiomas e até mesmo salientava que em seu país, atuava como advogado.

O principal suspeito da morte de Daniel é o professor de Matemática Iran Medrada da Silva, educador há 25 anos na cidade. Ele foi preso 20 dias depois, após investigação da Divisão de Homicídios de Marabá. A suspeita era de que Iran tinha mandado matar o venezuelano, por ciúmes, visto o estran-



Daniel Alberto Gomez, venezuelano de 35 anos, foi executado com diversos disparos de arma de fogo em Marabá. Fotos: Reprodução

geiro estar saindo com a esposa do professor.

Nesta quinta-feira (31) aconteceu o julgamento de

Iran Medrada da Silva no Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes em Marabá. O julgamento foi presidido pela ju-

íza Renata Guerreiro Milhomem, titular da 1ª Vara Criminal de Marabá.

O advogado de defesa de Iran Medra, Dr. Genílto Sousa, diz que existem provas contundentes da inocência do professor. "Um professor de educação indígena, um professor universitário, com um processo que nós julgamos que foi feito com algumas lacunas processuais", declarou ele em entrevista.

"Temos trazer isso ao júri com muita tranquilidade para o Conselho de Sentença da cidade de Marabá", disse. Familiares do professor acompanharam o julgamento mas não quiseram se pronunciar sobre o caso.

O advogado Neto Gouvêa também faz parte da defesa do professor e é enfático em afirmar a inocência do réu. "Estamos diante de um homem manifestamente inocente, um homem que é útil à sociedade, útil à família, um homem que contribuiu com a educação de Marabá", declarou.

"Um homem que está preso como um animal por um crime que não praticou e eu não tenho dúvidas que a sociedade de Marabá, ao ouvir o Ministério Público, ao ouvir a defesa será sensível", enfatizou o advogado. (Com informações de Elioceny Brasil e Edinaldo Sousa)

"Um professor de educação indígena, um professor universitário, com um processo que nós julgamos que foi feito com algumas lacunas processuais"

Dr. Genílto Sousa,  
Advogado de defesa do  
acusado de matar o  
venezuelano



"Estamos diante de um homem manifestamente inocente, um homem que é útil à sociedade, útil à família, um homem que contribuiu com a educação de Marabá"

Neto Gouvêa, defesa do  
acusado, advogado



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Corregedor nacional destaca importância de regularização fundiária em evento no Pará

🕒 31 de agosto de 2023



O corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, participou de solenidade no Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) que marcou a entrega de títulos registrados a oito comunidades quilombolas do estado, em benefício a 434 famílias. A programação, na quarta-feira (30/8), fez parte da Semana Nacional de Regularização Fundiária Solo Seguro, coordenada pela Corregedoria Nacional de Justiça, juntamente com as corregedorias-gerais dos tribunais dos estados da Amazônia Legal brasileira.

O ministro Salomão destacou a importância das políticas públicas para dar dignidade à população mais vulnerável, como a mobilização pela emissão do

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



registro civil e, agora, a regularização fundiária. Cerca de 20 mil títulos estão sendo entregues no País durante a Semana Solo Seguro. “Temos muito para comemorar, mas ainda estamos no meio de trabalho. É um esforço conjunto com a participação também dos magistrados, servidores e das corregedorias. Vamos continuar trabalhando. O esforço é permanente”, disse.

Na ocasião, o conselheiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Mauro Martins anunciou os vencedores do Prêmio Solo Seguro. A premiação é um reconhecimento de práticas inovadoras e de sucesso que contribuam para o aprimoramento do combate às ocupações irregulares.

Foram ganhadores: Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária, da Corregedoria de Justiça do Tocantins; Programa Imóvel Legal, do município de Itagimirim (Bahia); Programa Registro para Todos, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA); Projeto de Reurb do Cori, do Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais; e o Sistema de Informação Geográfica do Registro de Imóveis do Brasil.

Os vencedores receberão o prêmio em solenidade a ser realizada em Brasília, no mês de outubro.

### **Experiência paraense**

O projeto Regularizar, da Corregedoria Geral de Justiça do TJPA, ganhou menção honrosa no Prêmio Solo Seguro. O projeto paraense visa ao planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural no estado do Pará com ênfase na identificação das titulações de interesse social, populações tradicionais (quilombolas e indígenas) e agricultura familiar. Por meio do projeto, desde 15 de agosto até 1º de setembro, aproximadamente 3.500 títulos registrados serão entregues no Pará, como parte da Semana Solo Seguro.

Moradora do quilombo do Ramal do Bacuri, localizado no município paraense de Abaetetuba, Marciana Batista afirmou que a regularização permitirá manter a luta em defesa do território, para organização enquanto associação e para cada

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

morador da comunidade. As terras ocupadas há mais de 200 anos por cinco gerações de descendentes de pessoas escravizadas esperavam há 12 anos por titulação. “A área só foi reconhecida como território quilombola recentemente. Havia muita vulnerabilidade pela defesa do nosso território, porque não estávamos organizados, não estávamos documentados, então era muito fácil de alguém querer invadir, querer comprar terras, tirar aquilo que é nosso que a gente considera como a nossa maior riqueza”, completou Marciana.

Além do ramal do Bacuri, também foram contempladas com os títulos registrados as comunidades de Cuxiu (Bonito), Guajaraúna e Juquiri, (Moju), Tatituquara (Bagre), e de Crauateua e Muraiateua (São Miguel do Guamá). Atualmente, o Pará possui 62 quilombos reconhecidos.

Em sua manifestação, a presidente do TJPA, desembargadora Maria de Nazaré Gouveia dos Santos, agradeceu a todos os envolvidos na entrega dos títulos às oito comunidades quilombolas que receberam seus títulos. “Obrigada a todos que fazem esse momento histórico pelo direito secular desses povos postergados por muitos anos. Cada entrega é uma alegria, é uma vitória. Deixo meu agradecimento a todos, principalmente ao CNJ que visualizou essas ações que há tempos estavam adormecidas”, disse.

Em seguida, falou a presidente da Associação dos Notários e Registradores do Pará (Anoreg-PA), Moema Locatelli Belluzzo. A cartorária lembrou que metade dos imóveis urbanos brasileiros está com alguma irregularidade, o que atinge a dignidade humana e tem consequências também para a economia do País. “A propriedade só se transfere pelo registro imobiliário, diz o Código Civil. A ação, sem dúvida, trará benefícios gigantescos para a sociedade brasileira. A regularização fundiária é uma importante política pública. Hoje, estamos em conjunto concretizando a dignidade de muitas pessoas por meio da regularização fundiária”, destacou.

O corregedor-geral de Justiça do TJPA, desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, falou sobre a alegria de realizar a cerimônia e os desafios enfrentados ao longo do processo. “Compreendemos que nada disso seria

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



possível sem diálogo e sem todos os setores de governança fundiária. É uma ação que vai galgar resultados ao longo dos anos. É um fato histórico! Mas é um fato que vai se prolongar até que esse desafio da regularização fundiária se resolva por completo”, afirmou.

*Agência CNJ de Notícias, com informações do TJPA*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Justiça do Pará prorroga por mais 3 meses funcionamento de aterro de Marituba

Local é o único aterro sanitário do Pará autorizado e licenciado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Por Marcus Passos, g1 Pará — Belém  
31/08/2023 18h45 · Atualizado há 14 horas



'Aterro Sanitário de Marituba': visão aérea a partir do local de entrada do aterro — Foto: Adelson Albernás/TV Liberal

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) prorrogou **por mais três meses** o funcionamento do aterro sanitário de [Marituba](#). O local iria encerrar as atividades nesta quinta-feira (31) e não receberia mais os resíduos sólidos de [Belém](#), [Ananindeua](#) e Marituba.

A Guamá Tratamento de Resíduos, empresa que administra o local, informou que recebeu com indignação a nova prorrogação e que vai recorrer da decisão do TJPA - *leia abaixo a nota na íntegra*.

A prorrogação atendeu um pedido protocolado na manhã desta quinta (31), feito em conjunto pelos três municípios e o Governo do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Na decisão, o desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, da 2ª Turma de Direito Público, determinou que a Guamá realize todas as obras de engenharia e que empregue as técnicas necessárias à prorrogação do funcionamento do aterro.

A empresa também fica obrigada a "promover o tratamento integral do estoque do chorume, com a apresentação de cronograma, que será avaliado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)".

Aberto oficialmente em 25 de junho de 2015, o local é o único aterro sanitário do Pará autorizado e licenciado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semas).

A Central de Processamento e Tratamento de Resíduos de Marituba (CPTR) já teve duas prorrogações de funcionamento após acordo coletivo no Tribunal de Justiça do Pará (TJPA: uma em julho de 2019 e outra em agosto de 2021.

Na última segunda-feira (28), [a Justiça negou o pedido feito pela prefeitura de Belém](#) para que a empresa já atuante continuasse com os serviços no aterro sanitário de Marituba.



'Aterro Sanitário de Marituba': empreendimento está localizado em Santa Lúcia, um dos 20 bairros de Marituba.

— Foto: Adelson Albernás/TV Liberal

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



No pedido, a gestão municipal alegou que diante da possível instalação de uma nova CTR, a solução ambiental mais adequada é a prorrogação do aterro de Marituba.

O intuito, segundo a prefeitura pontuou à Justiça, seria ganhar tempo para que uma nova CTR possa ser iniciada logo após a conclusão da licitação para que uma nova empresa assumira.



Aterro sanitário em Marituba começou a operar em junho de 2015

Na manhã desta quinta-feira (31), na [Conferência Internacional Amazônia e Novas Economias](#), o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, prometeu um "novo sistema moderno de coleta" e falou na adoção de coleta seletiva.

### **Posicionamento da Guamá**

*"Administradora do Aterro de Marituba, a Guamá Tratamento de Resíduos recebe com indignação a decisão do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), pois entende que ela contradiz reiterados posicionamentos anteriores deste Tribunal sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo.*

*Também surpreende a adesão do município de Marituba, que sempre se posicionou contrário à continuidade do empreendimento.*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

*Ao longo dos anos, desde 2019, a companhia alertou ao Poder Público sobre a necessidade de cumprimento dos acordos judiciais firmados e da necessidade de instalação de uma nova unidade de tratamento de resíduos da região metropolitana.*

*A operação do Aterro acumula prejuízos que ultrapassam hoje R\$ 300 milhões por motivos alheios à responsabilidade da companhia e, ainda assim, mais uma vez ela é obrigada a manter a operação e a assumir novos custos e riscos aumentados por insegurança jurídica.*

*Desta forma, a Guamá destaca que cumprirá a decisão do TJPA, como sempre fez, porém pretende recorrer da mesma, visto que há questões ambientais que precisam ser melhor analisadas e endereçadas, além da necessária licença ambiental a ser emitida pelo Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade".*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Justiça suspende mais uma vez licitação de serviços de limpeza e gestão de resíduos em Belém

Valor total previsto no edital de licitação é de R\$ 926.763.897,98 para 30 anos de contrato de concessão.

Por g1 Pará — Belém

31/08/2023 20h35 · Atualizado há 14 horas



Coleta de Lixo em Belém. — Foto: Agência Belém

A Justiça suspendeu, mais uma vez, o edital da Prefeitura de [Belém](#) de licitação para prestação de serviços de limpeza e gestão de resíduos. **Em um mês, essa já é a terceira suspensão.**

Em nota, a Prefeitura de Belém informou que "ainda não foi notificada oficialmente da decisão" mas que "irá recorrer da decisão e tomará todas as

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



medidas necessárias para que o processo licitatório seja retomado e concluído no tempo mais breve possível".

Na decisão, o juiz João Batista Lopes do Nascimento diz que “ é indubitável a ausência de projeto básico prévio à publicação do edital que regulamenta o procedimento licitatório “.

A suspensão atendeu um pedido da empresa BA Meio Ambiente, que está em processo de recuperação judicial. A empresa é uma das que participa do processo licitatório.

A decisão judicial determinou a suspensão imediata do procedimento licitatório, incluindo a habilitação, homologação e adjudicação do objeto, devido às supostas irregularidades.

A [primeira suspensão ocorreu no dia 31 de julho](#), por decisão também do juiz João Batista Lopes do Nascimento. Já a segunda ocorreu em 17 de agosto, [pela desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, do Tribunal de Justiça do Pará](#).

## **Licitação**

Três consórcios de empresas apresentaram propostas nesta segunda-feira (31) na licitação da Prefeitura de Belém para concessão dos serviços de limpeza urbana. O valor total previsto no edital de licitação é de R\$ 926.763.897,98 para 30 anos de contrato de concessão. São eles:

- Consórcio Gestor de Resíduos de Belém (empresas: B.A Meio Ambiente, Enterpa Engenharia e Conata Engenharia);
- Consórcio Belém Verde (empresas: Revita Engenharia, Recycle Serviços e Mazal Soluções);
- Consórcio Natureza Viva (empresas: CS Brasil Transportes, Promulti Engenharia e Terraplana LTDA).

As empresas apresentaram propostas técnicas e de preços, que ainda deverão ser analisadas.

O objetivo da Prefeitura da capital é "instalar um novo e complexo Sistema Integrado de Manejo e Gestão de Resíduos Sólidos".

**Leia mais:**

- [Lixo na Grande Belém: entenda história e denúncias envolvendo o aterro sanitário de Marituba](#)



'Aterro Sanitário de Marituba', para onde lixo de Belém é levado, vai encerrar as atividades em 31 de agosto de 2023. — Foto: Adelson Albernás/TV Liberal

**Entenda**

Desde 2016, o serviço de coleta de lixo em Belém é feito por empresas após contratação emergencial renovada a cada 6 meses.

A má destinação e coleta do lixo é um problema visível pelos moradores em diferentes bairros da cidade. Há descarte irregular em ruas, além de locais onde o lixo fica acumulado até por dias antes de ser coletado.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Após a coleta pelos caminhões, os rejeitos são levados ao aterro de Marituba, local que vai encerrar as atividades e não há decisão sobre o novo destino dos resíduos.

Além disso, a separação de rejeitos ou de resíduos recicláveis não é rotina para grande parte da população, que precisa buscar cooperativas ou levar seus resíduos até um ecoponto.

A expectativa da Prefeitura é que com um contrato vigente por 30 anos haja qualidade nos serviços prestados.

"O município de Belém dá passo prático por meio de concorrência pública para atacar um problema crônico da cidade. O saneamento é uma questão crucial para pensar o projeto geral de urbanização na capital que vai ser a sede da COP-30", informou a prefeitura ao divulgar a abertura de envelopes.

### **O que o edital prevê**

O edital foi publicado em 16 de fevereiro de 2023. Porém, [em março precisou ser suspenso sob o motivo de ajustes](#) para "atender requisitos legais".No início de junho, a prefeitura anunciou a licitação.

A abertura de envelopes ocorreu na manhã desta segunda no auditório da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segep), com participação de representantes das empresas interessadas, Procuradoria Geral do Município (PGM) e Coordenadoria Geral de Licitação (CGL) da Prefeitura.

A empresa vencedora da licitação será responsável pelo manejo e gestão do lixo por 30 anos no valor total estimado no edital, de R\$926 milhões.

Entre os serviços que devem ser prestados está a coleta e Transporte de Resíduos Recicláveis – Coleta Seletiva e também a limpeza urbana, com "Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos; capinação e Raspagem de Vias e Logradouros Públicos; roçagem Manual e Mecânica; pintura e outras ações.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Os serviços incluem ainda:

- Execução dos serviços de Coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares, incluindo coleta de regiões insulares (ilhas) e coleta em locais de difícil acesso;
- Implantação e Operação de Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, incluindo unidade de Aterro Sanitário;
- Execução de serviços de Recuperação Ambiental de Area Degradada de Vazadouro de Resíduos Sólidos Urbanos, [caso do Lixão do Aurá](#), desativado oficialmente em 2015, mas que ainda recebe lixo, mesmo com a existência de um aterro sanitário

Na coleta de lixo, o edital prevê "atividades operacionais de coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, destinação final e disposição final ambientalmente adequada, dos resíduos sólidos urbanos, também de estabelecimentos comerciais, resíduos de serviço de saúde e resíduos da construção civil".

Segundo a prefeitura de Belém, os consórcios Belém Verde, Natureza Viva e o Gestor de Resíduos de Belém entregaram propostas. "Cada consórcio é composto por um aglomerado de empresas das áreas de engenharia e administração de resíduos sólidos e participarem da concorrência pública para contratação de Parceria Público-Privada".

As propostas devem ser analisadas pela Secretaria Municipal de Saneamento (Sesan) "de acordo com as diretrizes do edital, para assim ser sinalizado a vencedora pela Prefeitura de Belém". A data prevista para anúncio do vencedor e para início das atividades não foi informado.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# Empresa Guamá confirma que vai fechar, nesta quinta, 31, aterro que recebe mais de mil toneladas de lixo por dia no PA

Fechamento do aterro sanitário de Marituba cumpre decisão judicial. Enquanto isso, prefeituras e governo ainda não definiram destino das 1.300 toneladas de resíduos gerados diariamente na região metropolitana de Belém.

Por g1 Pará — Belém

31/08/2023 17h13 · Atualizado há 18 horas



Aterro Sanitário de Marituba — Foto: Reprodução/Ministério Público do Estado do Pará

empresa Guamá, responsável pelo aterro sanitário de [Marituba](#), no Pará, confirmou que deve encerrar as atividades no local, [cumprindo decisão judicial](#), nesta quinta-feira (31). Enquanto isso, as prefeituras de [Belém](#), [Ananindeua](#) e Marituba, além do governo do Estado, ainda não definiram para onde irá o lixo a partir desta sexta-feira (1º).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

O aterro recebe diariamente 1.300 toneladas de resíduos sólidos das três cidades - sendo, aproximadamente 70% de Belém, 20% Ananindeua e 5% de Marituba; e mais 5% de empresas.

Em nota, a empresa disse que "adotou todas as medidas para atender a população, mas a solução depende das autoridades municipais" e que "ainda não recebeu notificação, sendo mantida a previsão de fechar o aterro para recebimento de resíduos, à meia-noite".

A Guamá disse, ainda, que "apesar do encerramento, a Guamá permanece com compromisso de manter medidas de manutenção e controle ambiental, como o gerenciamento de chorume e biogás por até 20 anos, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)".

### **Entenda**

Nesta quinta-feira (31), às 23h59, o aterro sanitário de Marituba encerra as atividades e não vai mais receber os resíduos sólidos do próprio município, de Ananindeua e de Belém. Porém, até o momento, **nenhuma das três prefeituras informou para onde irá o lixo a partir do dia 1 de setembro.**

Aberto oficialmente em 25 de junho de 2015, o local é o único aterro sanitário do Pará autorizado e licenciado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semas).

A Central de Processamento e Tratamento de Resíduos de Marituba (CPTR) já teve duas prorrogações de funcionamento após acordo coletivo no Tribunal de Justiça do Pará (TJPA: uma em julho de 2019 e outra em agosto de 2021).

A Prefeitura de Belém, município com mais de 1 milhão de habitantes, não disse para onde irá o lixo produzido a partir desta sexta-feira (1º).

As administrações municipais de Marituba e de Ananindeua também não informaram ao **g1** o que será feito com os resíduos sólidos a partir do fechamento das atividades do aterro.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



O Governo do Pará solicitou no dia 18 de maio de 2023, no TJPA, liderar a resolução acerca da reposição dos resíduos sólidos na Grande Belém.

O **g1** solicitou quais medidas foram adotadas desde então pela Procuradoria Geral do Estado e pela Semas quanto à situação do destino do lixo, porém não recebeu retorno.

### **Leia a série 'Lixo na Grande Belém':**

- [Entenda história e denúncias envolvendo o aterro sanitário](#)
- [O 'sufoco' de quem vive próximo a aterro que funciona sob acordo judicial](#)
- [Propostas e soluções para os resíduos](#)
- [Veja como reciclar seus resíduos e contribuir com o meio ambiente](#)

### **Terceira prorrogação**

A Prefeitura de Belém informou que, juntamente com o Estado do Pará e os municípios de Ananindeua e Marituba, elaboraram uma petição conjunta de prorrogação da operação do aterro.

O pedido foi protocolado na manhã desta quinta-feira (31), no Tribunal de Justiça Pará, em Belém.



'Aterro Sanitário de Marituba': empreendimento está localizado em Santa Lúcia, um dos 20 bairros de Marituba.  
— Foto: Adelson Albernás/TV Liberal

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Na última segunda-feira (28), [a Justiça negou o pedido feito pela prefeitura de Belém](#) para que a empresa já atuante continuasse com os serviços no aterro sanitário de Marituba.

No pedido, a gestão municipal alegou que diante da possível instalação de uma nova CTR, a solução ambiental mais adequada é a prorrogação do aterro de Marituba.

O intuito, segundo a prefeitura pontuou à Justiça, seria ganhar tempo para que uma nova CTR possa ser iniciada logo após a conclusão da licitação para que uma nova empresa assumira.



Aterro sanitário em Marituba começou a operar em junho de 2015

Na manhã desta quinta-feira (31), na [Conferência Internacional Amazônia e Novas Economias](#), o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, prometeu um "novo sistema moderno de coleta" e falou na adoção de coleta seletiva.

### **Edital do lixo e de novo aterro**

Em agosto, a desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), [suspendeu pela segunda vez o edital de serviços públicos de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos de Belém](#).

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Três consórcios de empresas apresentaram propostas nesta segunda-feira (31) na licitação da Prefeitura de Belém para concessão dos serviços de limpeza urbana. O valor total previsto no edital de licitação é de R\$ 926.763.897,98 para 30 anos de contrato de concessão. São eles:

Consórcio Gestor de Resíduos de Belém (empresas: B.A Meio Ambiente, Enterpa Engenharia e Conata Engenharia);

1. Consórcio Belém Verde (empresas: Revita Engenharia, Recycle Serviços e Mazal Soluções);
2. Consórcio Natureza Viva (empresas: CS Brasil Transportes, Promulti Engenharia e Terraplina LTDA).
3. As empresas apresentaram propostas técnicas e de preços, que ainda deverão ser analisadas.

O objetivo da Prefeitura da capital é "instalar um novo e complexo Sistema Integrado de Manejo e Gestão de Resíduos Sólidos".

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)





DECISÃO

## Empresa pretende recorrer sobre aterro de Marituba

Com a prorrogação do prazo de funcionamento do aterro de Marituba para três meses, a empresa responsável pela unidade disse que vai recorrer da decisão

sexta-feira, 01/09/2023, 11:53 - Autor: Aila Beatriz Inete / DOL



Aterro iria fechar na última quinta-feira (31) | Ney Marcondes/Diário do Pará.

Na quinta-feira, dia 31 de agosto, seria o último dia de funcionamento do Aterro Sanitário de Marituba, que recebe o lixo de toda a Região Metropolitana de Belém.

No entanto, os municípios de Belém, Marituba e Ananindeua estam com um pedido de prorrogação do prazo para que o aterro continuasse funcionando. Ainda na quinta-feira (31), o Tribunal de Justiça do Pará foi favorável ao recurso e estendeu o prazo por mais três meses.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na decisão do desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, algumas exigências foram firmadas para que a continuidade do funcionamento do local. Uma delas é que a empresa Guamá Tratamento de Resíduos, responsável pelo aterro de Marituba, deverá realizar obras de engenharia no local específicas para o descarte correto do lixo e promover o tratamento integral do estoque de chorume, com a apresentação de cronograma que será avaliado pela Secretaria de Meio ambiente do Estado do Pará (SEMAS).

Por meio de nota, a Guamá Tratamento de Resíduos afirmou que recebeu a decisão com "indignação". De acordo com a empresa "ela contradiz reiterados posicionamentos anteriores deste Tribunal sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo".

Além disso, a companhia disse que se surpreendeu com a adesão de Marituba pela permanência do aterro no município e afirmou que pretende recorrer da decisão.

"A Guamá destaca que cumprirá a decisão do TJPA, como sempre fez, porém, pretende recorrer da mesma, visto que há questões ambientais que precisam ser melhor analisadas e endereçadas, além da necessária licença ambiental a ser emitida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade", afirmou o comunicado.

Segundo a empresa, desde 2019, o Poder Público sobre a urgência de criar um novo aterro para o tratamento dos resíduos produzidos na Região Metropolitana de Belém. Ainda de acordo com a companhia, a unidade de Marituba tem um prejuízo de mais de R\$ 300 milhões.

"A operação do Aterro acumula prejuízos que ultrapassam hoje R\$ 300 milhões por motivos alheios à responsabilidade da companhia e, ainda assim, mais uma vez ela é obrigada a manter a operação e a assumir novos custos e riscos aumentados por insegurança jurídica", apontou a nota.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## **Novo aterro**

No segundo dia da Conferência Internacional Amazônia e Novas Economias, ainda na quinta-feira (31), o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues, falou sobre a situação do lixão. O político afirmou que já possui um plano para um novo aterro e revelou que "nos próximos dias, teremos o resultado e a implantação de um novo sistema moderno de limpeza urbana e de tratamento de resíduos".

"Temos uma licitação para um novo sistema de limpeza urbana em Belém. Os problemas atuais são anteriores às relações com o governo, o que gerou um prejuízo enorme para a nossa cidade. No entanto, fizemos um estudo de viabilidade, uma licitação pública nacional, um estudo profundo sobre sistema de resíduos sólidos, o projeto de licitação foi baseado nesses estudos. A licitação deveria ter sido concluída, mas é uma disputa entre gigantes. Dentro dos próximos dias, teremos o resultado e a implantação de um novo sistema moderno de limpeza urbana e de tratamento de resíduos. São 19 ecopontos. Alcançaremos 20% para a coleta seletiva e reciclagem, e um novo aterro sanitário, porque hoje vivemos em uma situação de caos instalado com o aterro de Marituba há 8 anos", declarou Edimilson na conferência.

## **Confira a nota completa da Guamá Resíduos**

*Administradora do Aterro de Marituba, a Guamá Tratamento de Resíduos recebe com indignação a decisão do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), pois entende que ela contradiz reiterados posicionamentos anteriores deste Tribunal sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo. Também surpreende a adesão do município de Marituba, que sempre se posicionou contrário à continuidade do empreendimento.*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



*Ao longo dos anos, desde 2019, a companhia alertou ao Poder Público sobre a necessidade de cumprimento dos acordos judiciais firmados e da necessidade de instalação de uma nova unidade de tratamento de resíduos da região metropolitana. A operação do Aterro acumula prejuízos que ultrapassam hoje R\$ 300 milhões por motivos alheios à responsabilidade da companhia e, ainda assim, mais uma vez ela é obrigada a manter a operação e a assumir novos custos e riscos aumentados por insegurança jurídica.*

*Desta forma, a Guamá destaca que cumprirá a decisão do TJPA, como sempre fez, porém pretende recorrer da mesma, visto que há questões ambientais que precisam ser melhor analisadas e endereçadas, além da necessária licença ambiental a ser emitida pelo Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade.*

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



DECISÃO JUDICIAL

## Licitação bilionária do lixo em Belém é suspensa

Justiça suspendeu licitação para a escolha da empresa responsável pelos serviços de coleta de resíduos sólidos na capital

quinta-feira, 31/08/2023, 19:04 - Autor: Com informações do TJPA



Coleta do lixo em Belém | Reprodução

O juiz João Batista Lopes do Nascimento, titular da 2ª vara da Fazenda da capital, suspendeu ontem o processo licitatório (concorrência pública nº 02/2023 – Sesan) para a escolha da empresa responsável pelos serviços de coleta de resíduos sólidos na capital, sob a alegação que o certame viola normas e princípios que regem licitações e contratos na Administração Pública. É a terceira suspensão do certame ocorrida nos últimos 30 dias.

A primeira suspensão ocorreu no dia 31/07, da lavra do mesmo juiz João Batista, que acatou pedido da empresa B.A. Meio Ambiente Ltda.- uma das participantes do Consórcio Gestor de Resíduos de Belém -, que contestava a negativa da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

prefeitura em acatar a impugnação do edital. A segunda suspensão foi decretada dia 17/08 pela desembargadora Rosileide Cunha, do TJPA; que acatou as argumentações da empresa AEGEA Saneamento e Participações que apontou cinco ilegalidades no processo. Ao mesmo tempo a magistrada solicitou posicionamento do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) na questão

Na terceira decisão, de ontem, o magistrado atendeu a uma outra solicitação da empresa BA Meio Ambiente, que alegou diversas irregularidades no procedimento licitatório. A principal delas é a ausência de um elemento crucial no processo: o projeto básico. Segundo as Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021, o projeto básico é um requisito essencial para a realização de licitações. Contudo, no processo em questão, a BA argumenta que a elaboração do projeto foi negligenciada, o que comprometeu a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento.

Além disso, a decisão ressalta que a ausência do projeto básico viola os princípios fundamentais da Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade e eficiência. “O fato levanta questões alarmantes sobre o processo licitatório, uma vez que a falta de projeto básico afeta diretamente a formulação de propostas e o julgamento objetivo das mesmas”, argumenta ao advogado”, destaca o advogado Michel Ferro, que defende os interesses da BA Meio Ambiente.

A decisão também aborda outras irregularidades apontadas pela a empresa autora da ação, incluindo a violação de normas de licitação e contratos, a falta de compatibilidade das despesas do contrato com a Lei Orçamentária, e até mesmo a solicitação de certidão negativa de infrações trabalhistas. “Tais problemas lançam uma sombra de suspeita sobre todo o processo, levantando dúvidas sobre a legalidade e legitimidade das etapas já realizadas”, coloca Ferro.

A decisão judicial determinou a suspensão imediata do procedimento licitatório, incluindo a habilitação, homologação e adjudicação do objeto, devido às inúmeras irregularidades encontradas. “A suspensão visa evitar possíveis danos irreparáveis e garantir que as normas legais e os princípios da Administração

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Pública sejam rigorosamente seguidos”. A decisão também destaca que o descumprimento dessa determinação pode resultar em consequências graves, inclusive em acusações criminais.

A empresa que sair vencedora do certame receberá mensalmente da prefeitura valor igual ou superior a R\$ 33.403.448,45 ou algo em torno de R\$ 12 bilhões por 30 anos de contrato. Em contrapartida a empresa teria que fazer um investimento global de R\$ 926.763.897,98 no mesmo período. A concorrência prevê que a concessão poderia ser renovada pelo mesmo período, ou seja, por mais 30 anos, duplicando os valores.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)





## LIXO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

## Justiça mantém aterro sanitário de Marituba por mais 3 meses

A decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) acatou o pedido dos municípios da Região Metropolitana de Belém para a prorrogação por mais três meses do funcionamento aterro sanitário de Marituba.

quinta-feira, 31/08/2023, 18:57 - Atualizado 31/08/2023, 19:11 - Autor: Laura Vasconcelos



O prazo final para funcionamento do aterro ia até esta quinta-feira (31). | (Reprodução)

A Justiça do Pará decidiu acatar, nesta quinta-feira (31), o pedido dos municípios de Belém, Marituba e Ananindeua para que prorrogasse o prazo de funcionamento do aterro sanitário que atende parte das cidades da Região Metropolitana da capital paraense, situado em Marituba. Com a decisão, o aterro funcionará, inicialmente, por mais três meses de acordo com a determinação do desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto.

No deferimento do pedido, há algumas exigências que precisam ser cumpridas para a continuidade do espaço. A empresa Guamá Tratamento de Resíduos, responsável pelo aterro de Marituba, deverá realizar obras de engenharia no

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

local específicas para o descarte correto do lixo e promover o tratamento integral do estoque de chorume, com a apresentação de cronograma que será avaliado pela Secretaria de Meio ambiente do Estado do Pará (SEMAS).

De acordo com o procurador de Belém Gustavo Brasil, a capital e a Região Metropolitana não ficarão com problemas sanitários pelos próximos 90 dias e que as exigências do Judiciário serão cumpridas a fim de manter o serviço. "Vamos avançar, em breve, e estamos esperando a decisão final da nossa licitação onde vai trazer a solução definitiva para o resíduo sólido na nossa cidade e na Região Metropolitana no geral", disse Brasil.

O prazo final para o descarte de lixo no aterro de Marituba estava previsto para esta quinta-feira (31) e o espaço deixaria de receber resíduos sólidos de Belém, Ananindeua e Marituba.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



REATIVAÇÃO

## Aterro do Aurá pode voltar a receber lixo da Grande Belém

De acordo com a licitação proposta pela Prefeitura de Belém, o antigo lixão deve passar por intervenções ambientais e pode ser liberado para receber uma nova Central de Tratamento de Resíduos.

quinta-feira, 31/08/2023, 14:09 - Autor: Adams Mercês



Lixão do Aurá se manteve em operação por 25 anos e foi fechado em 2015 | Mauro Ângelo/Diário do Pará-Arquivo

Em meio ao impasse quanto à destinação dos resíduos sólidos produzidos nas cidades de Belém, Ananindeua e Marituba, uma alternativa futura surge como possibilidade para dar prosseguimento à coleta de lixo na região metropolitana.

Em entrevista ao **DOL**, o procurador-geral do Município de Belém, Gustavo Brasil, afirmou que o Aterro Sanitário do Aurá poderá ser reativado no processo de encerramento das atividades da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR) de Marituba, que deverá ocorrer a partir da licitação que concede a administração da coleta e tratamento do lixo da região metropolitana.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A possibilidade de reativação, no entanto, é condicionada a diversos fatores, entre eles a viabilidade operacional a partir de trâmites legais e estudos de impactos ambientais.

De acordo com Gustavo Brasil, nos últimos dois anos, Belém realizou estudos técnicos que demonstram a viabilidade técnica de utilização do Aurá, o qual, segundo ele, chegou a ser premiado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como exemplo de projeto de recuperação socioambiental.

“A licitação em andamento prevê expressamente que o Parceiro Privado terá a obrigação de promover a recuperação do Aurá. Mas naturalmente que sua utilização será precedida das providências legais pertinentes, inclusive em tratativa com os órgãos competentes. O que não se pode é falar em sanções justamente para a gestão que está executando a solução definitiva para a questão [do lixo]”, declarou o procurador-geral municipal.

Tais sanções são possíveis de serem aplicadas a partir desta sexta-feira, 1º de setembro, data que marca o fim da operação legal da CTR Marituba. Por conta da decisão do desembargador Luiz Gonzaga Neto, da 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — que indeferiu a manutenção das operações no local — o descarte de lixo no aterro passará a ser irregular e, portanto, ilegal.

## **REMEDIAÇÃO AMBIENTAL DO AURÁ**

Apesar da possibilidade futura do Aterro do Aurá voltar a operar, por hora há a confirmação de que o espaço passará por um processo denominado de remediação ambiental, onde o futuro vencedor da licitação para concessão do serviço de coleta e tratamento dos resíduos sólidos da Grande Belém será obrigado a fazer esta ação no local.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Conforme explicado pelo procurador-geral de Belém, caso a empresa vencedora da licitação entenda que há a possibilidade de criação de uma CTR no Aurá, ela terá que pedir o licenciamento aos órgãos ambientais competentes para que ocorra o funcionamento de uma célula emergencial ou transitória naquela área.

“Por isso a PPP (Parceria Público-Privada), através dessa concessão que estamos fazendo, é a medida mais adequada para atingir a futura área da nova CTR e a remediação dessa área ambientalmente degradada localizada no Aurá. Mas vale ressaltar que não podemos afirmar que [a reativação do aterro] Aurá será a solução ou que terá uma nova CTR. Esse processo é complexo e envolve os interesses de diferentes prefeituras e, agora, com a participação efetiva do Estado do Pará”, explica.

“Estamos falando de uma área que fica na região amazônica e, por isso, precisa de equilíbrio ecológico adequado. Por isso estamos fazendo esse procedimento dessa concessão ampla para que o concessionário possa, através de critérios técnicos rígidos, fazer a opção pela melhor destinação final dos resíduos sólidos da nossa região”, complementa.

## **LIXÃO DO AURÁ**

Desativado em 2015, após 25 anos de atividades, o [Lixão do Aurá ainda registra descarte irregular e queima de resíduos](#) no local ao longo do tempo.

Em 2022, sete anos após ser desativado, [um grande incêndio que durou mais de cinco dias provocou transtornos](#) não apenas aos moradores do bairro e trabalhadores que ainda coletam materiais no aterro, mas afetou boa parte da Região Metropolitana de Belém com uma densa fumaça.

## Guamá Tratamento vai recorrer de decisão que mantém funcionamento do Aterro de Marituba

Empresa disse que recebeu com indignação a decisão do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), pois entende que ela contradiz reiterados posicionamentos anteriores deste Tribunal sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo



O Liberal

31.08.23 21h17 - Atualizado em 31.08.23 21h18



A [Guamá Tratamento de Resíduos](#), administradora do [Aterro de Marituba](#), informou na noite desta quinta-feira (31) que vai recorrer da **decisão do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)** de manter o funcionamento do local para **recebimento de resíduos sólidos por mais três meses**. A **Guamá** declarou que “recebe com indignação a decisão do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), pois entende que ela contradiz reiterados posicionamentos anteriores deste Tribunal sobre a impossibilidade de prorrogação do prazo. Também surpreende a adesão do município de Marituba, que sempre se posicionou contrário à continuidade do empreendimento”.

Ainda segundo a empresa, “ao longo dos anos, desde 2019, a companhia alertou ao Poder Público sobre a necessidade de cumprimento dos acordos judiciais

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

firmados e da necessidade de instalação de uma nova unidade de tratamento de resíduos da região metropolitana. A operação do Aterro acumula prejuízos que ultrapassam hoje R\$ 300 milhões por motivos alheios à responsabilidade da companhia e, ainda assim, mais uma vez ela é obrigada a manter a operação e a assumir novos custos e riscos aumentados por insegurança jurídica”.

“Desta forma, a Guamá destaca que cumprirá a decisão do TJPA, como sempre fez, porém pretende recorrer da mesma, visto que há questões ambientais que precisam ser melhor analisadas e endereçadas, além da necessária licença ambiental a ser emitida pelo Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade”, adiantou a empresa.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Justiça suspende, pela terceira vez, licitação bilionária do lixo em Belém

A determinação partiu do juiz João Batista Lopes do Nascimento, titular da 2ª vara da Fazenda da capital. O magistrado atendeu a uma outra solicitação da empresa BA Meio Ambiente, que alegou diversas irregularidades no procedimento licitatório



O Liberal

31.08.23 19h14 - Atualizado em 31.08.23 19h31



O juiz **João Batista Lopes do Nascimento**, titular da **2ª vara da Fazenda da capital**, suspendeu nesta quinta-feira (31) o **processo licitatório** (concorrência pública nº 02/2023 – Sesan) para a escolha da empresa responsável pelos serviços de coleta de **resíduos sólidos na capital**, sob a alegação que o certame viola normas e princípios que regem licitações e contratos na Administração Pública. É a terceira suspensão do certame ocorrida nos últimos 30 dias.

A primeira suspensão ocorreu no dia 31 de julho passado, da lavra do mesmo juiz João Batista, que acatou pedido da empresa B.A. Meio Ambiente Ltda. - uma das participantes do Consórcio Gestor de Resíduos de Belém -, que contestava

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



a negativa da Prefeitura de Belém em acatar a impugnação do edital. A segunda suspensão foi decretada no último dia 17 pela desembargadora Rosileide Cunha, do TJPA, que acatou as argumentações da empresa AEGEA Saneamento e Participações que apontou cinco ilegalidades no processo. Ao mesmo tempo, a magistrada solicitou posicionamento do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) na questão.

Na terceira decisão desta quinta-feira, o magistrado atendeu a uma outra **solicitação da empresa BA Meio Ambiente**, que alegou diversas irregularidades no procedimento licitatório. A principal delas é a ausência de um elemento crucial no processo: o projeto básico. Segundo as Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021, o projeto básico é um requisito essencial para a realização de licitações. Contudo, no processo em questão, a BA argumenta que a elaboração do projeto foi negligenciada, o que comprometeu a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento.

Além disso, a decisão ressalta que a ausência do projeto básico viola os princípios fundamentais da Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade e eficiência. “O fato levanta questões alarmantes sobre o processo licitatório, uma vez que a falta de projeto básico afeta diretamente a formulação de propostas e o julgamento objetivo das mesmas”, argumenta ao advogado”, destaca o advogado Michel Ferro, que defende os interesses da BA Meio Ambiente.

A decisão também aborda outras irregularidades apontadas pela empresa autora da ação, incluindo a violação de normas de licitação e contratos, a falta de compatibilidade das despesas do contrato com a **Lei Orçamentária**, e até mesmo a solicitação de certidão negativa de infrações trabalhistas. “Tais problemas lançam uma sombra de suspeita sobre todo o processo, levantando dúvidas sobre a legalidade e legitimidade das etapas já realizadas”, coloca Ferro.

A decisão judicial determinou a **suspensão imediata do procedimento licitatório**, incluindo a habilitação, homologação e adjudicação do objeto, devido às inúmeras irregularidades encontradas. “A suspensão visa evitar possíveis

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

danos irreparáveis e garantir que as normas legais e os princípios da Administração Pública sejam rigorosamente seguidos”. A decisão também destaca que o descumprimento dessa determinação pode resultar em consequências graves, inclusive em acusações criminais.

A empresa que sair vencedora do certame receberá mensalmente da prefeitura valor igual ou superior a R\$ 33.403.448,45 ou algo em torno de R\$ 12 bilhões por 30 anos de contrato. Em contrapartida a empresa teria que fazer um investimento global de R\$ 926.763.897,98 no mesmo período. A concorrência prevê que a concessão poderia ser renovada pelo mesmo período, ou seja, por mais 30 anos, duplicando os valores.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Aterro Marituba: Justiça prorroga o serviço de recepção do lixo urbano por mais três meses

A decisão do TJPA saiu na tarde desta quinta-feira (31) e, com isso, o aterro sanitário continuará recebendo os resíduos da RMB enquanto se busca uma solução



Bruna Lima

31.08.23 17h38



Aterro de Marituba segue recebendo os resíduos por mais três meses (Divulgação)

No final da tarde desta quinta-feira (31), **último dia do prazo judicial estabelecido para recebimento de resíduos sólidos no aterro sanitário de Marituba**, a Justiça do Pará acatou duas petições e a **Guamá Tratamento de Resíduos será obrigada a manter os serviços por mais mais três meses**.

De acordo com a assessoria do Tribunal de Justiça do Pará, o desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto, da 2ª Turma de Direito Público, deferiu o pedido de tutela provisória de urgência, nesta quinta-feira, 31, formulado pelo Estado do Pará, Município de Belém, Município de Ananindeua e Município de Marituba. Foi determinado que a empresa Guamá Tratamento de Resíduos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

realize todas as obras de engenharia inerentes às etapas 2 e 3 mencionadas em Nota Técnica nº 38965.

Além disso, foi determinado à empresa o emprego de técnicas necessárias à prorrogação do funcionamento da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos de Marituba, inicialmente por mais três meses, conforme pleiteado pelos requerentes, cujo preço da prestação dos serviços de tratamento de resíduos será no valor já fixado em decisão.

"Considerando, como já dito, a natureza estrutural do vertente processo, emitindo o órgão fiscalizador (SEMAS-PA), uma vez preenchidos os requisitos legais pela CPTR de Marituba, tanto para a obra e sua conclusão, caso já não tenha ocorrido, como para a continuidade da operação, em tudo observadas as formalidades legais, os documentos técnicos necessários que permitam a continuidade do serviço essencial, anexando, incontinenti, toda a documentação expedida nos autos processuais".

Também foi determinado pelo desembargador Luiz Neto que a empresa promova o tratamento integral do estoque do chorume, com a apresentação de cronograma, que será avaliado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), e comunicado a este relator.

O desembargador ressalta que a tutela de urgência requerida pelas partes de forma conjunta encontra previsão no artigo 300 do Código de Processo Civil. "Portanto, a concessão dessa medida depende da existência de relevantes fundamentos e provas capazes de demonstrar a probabilidade do direito (*fumus boni iuris*), bem como a possibilidade de ineficácia do provimento ou risco de causar dano, caso ela seja deferida apenas ao final da ação (*periculum in mora*)".

### **Considerações sobre o processo**

Na decisão, o desembargador Luiz Neto, antes de adentrar no mérito do pedido, faz algumas considerações sobre o processo com o objetivo de que o jurisdicionado não venha a ter uma equivocada percepção, ou se deixar levar por uma narrativa equivocada da realidade processual.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



O relator aponta que "a questão da deposição do lixo na Região Metropolitana de Belém, notadamente envolvendo os municípios de Ananindeua, Belém, e Marituba, sempre foi – e continua sendo ao visto – um problema crônico, sendo, num determinado momento, todo resíduo sólido (ou lixo e não lixo (recicláveis), lançado a céu aberto no tristemente famoso Lixão do Aurá, com todas as perversas e nefastas consequências ambientais decorrentes de tal prática".

O desembargador explica que "isto se deu até o ano de 2015, aproximadamente, quando foi licenciado por quem de direito, o atual aterro sanitário de Marituba, com a proposta de adequação da deposição de lixo aos ditames legislativos (Lei nº 12.305/2010 e suas sucessivas prorrogações do prazo de encerramentos dos ditos lixões)".

Sobre o indeferimento do pedido, no dia 28 de agosto, feito pelo município de Belém, o relator pondera que o fez "por ser uma iniciativa isolada do município de Belém, sem qualquer prova acerca da capacidade de prorrogação do aterro de Marituba. Não se resolve, como disse, isoladamente, um problema de natureza metropolitana, notadamente porque, assuntos de governança interfederativa, como este, posto de forma bem cabal nas audiências, há de respeitar a prevalência do interesse comum sobre o local, de acordo com a legislação regente da matéria (art. 6º, inciso I, da Lei nº 13.089/2015)".

Escreve o magistrado que "agora, porém, o pedido vem assinado pelos quatro entes subnacionais diretamente envolvidos na solução do problema (Estado do Pará, Municípios de Ananindeua, Belém e Marituba), o que me obriga a analisá-lo com outra perspectiva".

Pela manhã, **a Prefeitura de Belém informou que representantes do Município de Belém, juntamente com os do Estado do Pará e dos municípios de Ananindeua e Marituba**, trabalharam em conjunto para elaborar e assinar uma petição conjunta. O pedido coletivo de prorrogação da operação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR) Marituba será protocolado nesta quinta-feira (31), no Tribunal de Justiça do Estado (TJPA), em Belém.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

Segundo a Prefeitura de Belém, a colaboração conjunta se formou para buscar uma solução apropriada durante esse período de transição até a finalização do processo licitatório promovido para escolha do novo operador por meio da Concorrência Pública nº. 02/2023/SESAN.

Em um primeiro momento, **a Guamá, empresa que opera o Aterro de Marituba**, informou, por meio de nota, que adotou todas as medidas para atender a população, mas, que a solução depende das autoridades municipais. Até a manhã desta quinta-feira (31), a empresa não tinha recebido nenhuma notificação e estava com a decisão mantida de fechar o aterro para recebimento de resíduos.

Apesar do encerramento das operações de recebimento de resíduos em Marituba, a Guamá informou que permanece com seu compromisso de manter as medidas de manutenção e controle ambiental, como o gerenciamento de chorume e biogás por até 20 anos, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Contudo, após a decisão judicial, os trabalhos de descarte de resíduos seguem por mais três meses.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Aterro de Marituba: moradores repudiam prorrogação do prazo para recebimento de lixo

No último dia de funcionamento das atividades do aterro, moradores ainda acreditavam no fechamento definitivo do local



Maiza Santos / Especial para O Liberal

31.08.23 15h06



Na quinta-feira (31), último dia do prazo para o recebimento de resíduos sólidos no Aterro de Marituba, o clima era de apreensão entre os moradores do município. A população não concorda com a continuação do armazenamento de lixo no local. Mesmo após uma petição conjunta das prefeituras de Belém, Ananindeua e Marituba, feita ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) para prorrogar a operação da Central de Tratamento de Resíduos (CTR), os moradores ainda acreditavam no fim das atividades.

### VEJA MAIS

O pedido das três prefeituras, que utilizam o Aterro de Marituba como destinação final do lixo doméstico, foi aceito. Os serviços essenciais de coleta de lixo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

continuarão por três meses, até que a nova central de tratamento seja devidamente providenciada e operacionalizada. Entre as pessoas que vivem nas comunidades ao redor do aterro, o sentimento é de lamentação.



Luis Duarte e Ana Lúcia junto aos outros representantes da comunidade (Foto: Thiago Gomes / O Liberal)

Luis Duarte, de 70 anos, mora no bairro Santa Lúcia há mais de 10 anos e diz que há muito tempo os moradores buscam apoio de autoridades para conseguirem que as atividades do aterro sejam realmente finalizadas. “Sinceramente, as coisas não estão bem aqui. Às vezes as pessoas falam, mas não sabem da realidade. Só sabe quem mora perto. É como o ditado que diz 'só sabe onde o sapato aperta, quem calça'. Eu sinceramente não apoio esse prorrogamento, pois já há muito tempo que tem o funcionamento e o povo sofre com problemas pulmonares e de saúde nas crianças. Marituba é uma cidade bonita, mas a única coisa que faz mal é esse aterro, esse lixão aqui. Precisamos

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



## Repúdio ao prorrogamento do prazo



Isabele de Lima Pantoja e a filha, Brenda Gabriela Pantoja (Foto: Thiago Gomes / O Liberal)

Para Isabele de Lima Pantoja, de 29 anos, dona de casa que mora há cerca de sete anos no bairro Santa Lúcia - ao lado do aterro, há muito descontentamento em saber que as atividades foram prorrogadas.

“Quando a gente descobriu que iriam fechar o aterro foi ótimo, porque desde que o lixão tá aqui a gente vem sofrendo muito. Muita coceira, o fodor é insuportável. Mas não é fácil pois não vai ser de um dia pro outro, mas esperamos conseguir. Eu não apoio esse prorrogamento. Quero que fechem. Só a gente sabe o que passamos aqui. Se eles (poder público) fossem outros levavam o aterro para Belém, para ver se é fácil o que a gente tá sofrendo. Nós queríamos que eles fizessem uma coisa certa com a gente, porque só ficam prolongando o prazo para continuar funcionando e não fazem nada. A gente que tem que ficar sofrendo aqui enquanto eles ficam para lá ‘só de boa’”, aponta a dona de casa.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



João Fonseca Guerra Ferreira (Foto: Thiago Gomes / O Liberal)

O aposentado João Fonseca Guerra Ferreira, de 75 anos de idade, também é uma das pessoas que estavam contentes com a possibilidade de Marituba parar de receber o lixo de outros locais. De acordo com ele, a população espera que o encerramento não fique apenas nas promessas.

“Eu vi pela televisão que eles queriam mandar esse aterro para outras cidades, mas ninguém quer porque vai prejudicar a população. Agora continua aqui e nada foi resolvido ainda. Surgiu essa promessa de parar, de não vim mais (lixo), mas também não iam tirar o que está aqui. De qualquer maneira a população vai continuar prejudicada. Não tinham que prorrogar mais nada. Eles tinham que dar um basta nesse funcionamento. Se parar, vai ser bom para todos nós, inclusive para quem mora ainda mais perto do aterro, que tem família, tem filho e comércio”, afirma o aposentado.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

## Luta

Um dos membros do fórum 'Fora Lixão de Marituba', Herbert Nascimento comenta que por muitos anos a população de Marituba pede pelo fim do recolhimento do lixo no município.

“A gente vem nessa luta há mais de nove anos para tentar que esse empreendimento seja fechado, já que tem causado um dano muito grande para a população. Como todos podem ver, ele foi construído ao lado de uma unidade de preservação e bem próximo a população de Marituba”, explica.



Herbert Nascimento (Foto: Thiago Gomes / O Liberal)

De acordo com ele, os moradores realizaram uma coletiva de imprensa para tratar sobre as questões que implicam o fim das atividades do aterro. “A decisão judicial do fechamento do aterro não pode ser descumprida, já que estamos passando para a quarta decisão judicial e se essa for desrespeitada vamos ver, praticamente, a justiça sendo ridicularizada e desacreditada. Todos esperam que o fechamento ocorra, pelos impactos que têm ocorrido ao longo do tempo”,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



ressalta. Os moradores ainda garantem que irão se mobilizar em atos de protestos contra a continuidade do armazenamento de lixo no município.

### **Solução imediata**



Antônio Armando Amaral de Castro Júnior (Foto: Thiago Gomes / O Liberal)

Conforme Antônio Armando Amaral de Castro Júnior, representante da comissão de meio ambiente, educação e saúde de Marituba, toda a câmara é contra a continuidade do aterro. “É um problema antigo e grave que vem sendo renovado em razão de decisões judiciais, que ficam acima da nossa competência. Mas aqui, nós estamos do lado da população que tem sofrido por anos com essas questões decorrentes do aterro. Esperamos que se ache uma solução e isso vai acontecer através da parceria entre todos os municípios e o governo do Estado. Marituba sozinha não pode resolver e, infelizmente, o problema acaba ficando só com a gente”, declara.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Em nota, a Prefeitura de Marituba destaca que não é a favor da continuidade das atividades do aterro na cidade. Também informa que busca uma solução para os resíduos sólidos que são descartados pelo próprio município.

“A Prefeitura de Marituba reafirma sua posição contrária à presença do aterro no município e continua em busca de alternativas viáveis para o descarte de seus próprios resíduos. Considerando que o problema em questão está sendo discutido atualmente no judiciário paraense, envolvendo também Belém e Ananindeua, Marituba aguardará a definição judicial sobre o assunto. É importante ressaltar que essa questão está sendo tratada como uma área metropolitana, e não apenas de forma isolada pela Prefeitura, conforme decisão emitida pelo TJPA em 28 de agosto de 2023”, diz o comunicado.



(Foto: Thiago Gomes / O Liberal)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

---

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)